



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1670/2022

Indica que sejam nomeados novos assistentes administrativos da educação, a fim de que cada unidade escolar em Araraquara seja contemplada com pelo menos 01 profissional em tempo integral todos os dias da semana.

[...] organizar e manter atualizados os prontuários de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência, avaliação, transferência e histórico escolar; expede certificados, históricos escolares e demais documentos relativos à vida escolar dos alunos; prepara e afixa, em locais próprios, quadros de horário de aula e controla o cumprimento da carga horária anual; mantém registros relativos a resultados anuais dos processos de avaliação, reuniões administrativas, termos de visita de Supervisores e outras autoridades da administração de ensino; mantém registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais; prepara relatórios, comunicados, editais e correspondências diversas; cumpre os prazos estabelecidos pelo sistema de ensino para a organização dos documentos citados acima. [...]

Considerando as emendas de número 19/2021 e 23/2021 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, apresentadas por este gabinete e aprovadas por unanimidade ao final do ano passado, creditando um total de R\$952.016,60 a serem destinados à administração das unidades escolares do município;

Considerando o Art. 118 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara (Lei 9.801, de 27 de novembro de 2019), o qual prevê o cargo de assistente administrativo da educação no Quadro Permanente dos Funcionários da Educação Pública Municipal:

Art. 118. Integram o Quadro Permanente dos Funcionários da Educação Pública Municipal, os seguintes empregos de provimento efetivo, com respectiva estruturação de carreira:

- I - agente escolar;
- II - assistente administrativo da educação;
- III - assistente social da educação;
- IV - auxiliar de serviços escolares;
- V - educador infantil;
- VI - monitor de transporte escolar;
- VII - merendeiro escolar;
- VIII - psicólogo da educação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

IX - psicopedagogo; e,

X - técnico em nutrição escolar.

Considerando que o município de Araraquara possui, atualmente, 46 CERs, portanto seria necessária a presença de, ao menos, um assistente administrativo da educação por unidade;

Por todo o exposto, indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que sejam nomeados novos assistentes administrativos da educação, a fim de que cada unidade escolar seja contemplada com ao menos 01 profissional em tempo integral todos os dias da semana.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço. Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando o Decreto Nº 12.231, de 18 de março de 2020 que dispõe sobre a execução dos serviços de transporte individual de passageiros em automóveis de aluguel, denominado táxi, e dá outras providências;

Considerando que o Decreto Nº 12.231, de 18 de março de 2020 no Art. 16. Inciso 2º descreve a existência de 21 pontos de taxi com um total de 103 vagas;

Considerando o advento dos aplicativos de transporte urbano, instituído em Araraquara pela Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 trouxe benefícios e problemas para munícipes e para motoristas;

Considerando que ao caminhar pelo município nota-se que muitos desses pontos de taxis se encontram abandonados ou desocupados;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

1-) Atualmente, quantos pontos de táxis existem no município. Desses quantos estão sendo utilizados?

2-) Os taxistas são proprietários desses pontos? Se sim, é cobrado taxa de IPTU equivalente?

3-) Como é feito a distribuição desses pontos?

4-) Quais são os taxistas cadastrados ou vinculados em cada um desses pontos de táxis? Encaminhar relação nominal completa.

5-) Em havendo vagas não utilizadas nos pontos de táxis, estas serão liberadas para o uso da população em geral?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GUILHERME BIANCO